

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2931 de 21.12.17

DECRETO N. 17.667, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor  
de R\$ 8.129.000,00.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelos artigos 15 e 18 da Lei n. 9.409, de 18 de julho de 2016, e pelos artigos 7º e 8º da Lei n. 9.494, de 27 de dezembro de 2016;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 8.129.000,00 (Oito milhões, cento e vinte e nove mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

40	Secretaria De Educação e Cidadania	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0024.2.039	Manutenção Do Ensino Pré- Escolar	
40.10-3.1.90.94.01.210000	Indenizações E Restituições Trabalhistas	2.172.000,00
40	Secretaria De Educação e Cidadania	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0025.2.041	Manutenção De Creches	
40.10-3.1.90.94.01.210000	Indenizações E Restituições Trabalhistas	619.000,00
40	Secretaria De Educação e Cidadania	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0027.2.045	Manutenção Do Ensino Fundamental	
40.10-3.1.90.04.01.220000	Contratação Por Tempo Determinado	749.000,00
40	Secretaria De Educação e Cidadania	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0027.2.045	Manutenção Do Ensino Fundamental	
40.10-3.1.90.94.01.220000	Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.166.000,00
40	Secretaria De Educação e Cidadania	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0022.2.046	Manutenção Dos Serviços Administrativos	
40.10-3.1.90.11.01.220000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	106.000,00
40	Secretaria De Educação e Cidadania	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0022.2.046	Manutenção Dos Serviços Administrativos	
40.10-3.1.90.13.01.220000	Obrigações Patronais	3.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

40	Secretaria De Educação e Cidadania	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0022.2.046	Manutenção Dos Serviços Administrativos	
40.10-3.1.90.94.01.220000	Indenizações E Restituições Trabalhistas	5.000,00
40	Secretaria De Educação e Cidadania	
40.20	Fundo Municipal De Ensino	
40.20-12.361.0027.2.081	Manutenção Do Ensino Fundamental - Fundeb	
40.20-3.1.90.04.02.261000	Contratação Por Tempo Determinado	607.000,00
40	Secretaria De Educação e Cidadania	
40.20	Fundo Municipal De Ensino	
40.20-12.361.0027.2.081	Manutenção Do Ensino Fundamental - Fundeb	
40.20-3.1.90.13.02.261000	Obrigações Patronais	72.000,00
40	Secretaria De Educação e Cidadania	
40.20	Fundo Municipal De Ensino	
40.20-12.361.0027.2.081	Manutenção Do Ensino Fundamental - Fundeb	
40.20-3.1.91.13.02.261000	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	524.000,00
40	Secretaria De Educação e Cidadania	
40.20	Fundo Municipal De Ensino	
40.20-12.361.0027.2.082	Manutenção Do Ensino Fundamental - Fundeb - Outros	
40.20-3.1.90.13.02.262000	Obrigações Patronais	18.000,00
40	Secretaria De Educação e Cidadania	
40.20	Fundo Municipal De Ensino	
40.20-12.361.0027.2.082	Manutenção Do Ensino Fundamental - Fundeb - Outros	
40.20-3.1.91.13.02.262000	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	128.000,00
40	Secretaria De Educação e Cidadania	
40.20	Fundo Municipal De Ensino	
40.20-12.365.0024.2.083	Manutenção Do Ensino Pré-Escolar - Fundeb	
40.20-3.1.90.04.02.261000	Contratação Por Tempo Determinado	921.000,00
40	Secretaria De Educação e Cidadania	
40.20	Fundo Municipal De Ensino	
40.20-12.365.0024.2.083	Manutenção Do Ensino Pré-Escolar - Fundeb	
40.20-3.1.90.13.02.261000	Obrigações Patronais	51.000,00
40	Secretaria De Educação e Cidadania	
40.20	Fundo Municipal De Ensino	
40.20-12.365.0024.2.083	Manutenção Do Ensino Pré-Escolar - Fundeb	
40.20-3.1.91.13.02.261000	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	355.000,00
40	Secretaria De Educação e Cidadania	
40.20	Fundo Municipal De Ensino	
40.20-12.365.0024.2.084	Manutenção Do Ensino Pré-Escolar - Fundeb - Outros	
40.20-3.1.90.13.02.262000	Obrigações Patronais	12.000,00



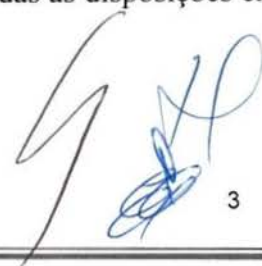
Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

40	Secretaria De Educação e Cidadania	
40.20	Fundo Municipal De Ensino	
40.20-12.365.0024.2.084	Manutenção Do Ensino Pré-Escolar - Fundeb - Outros	
40.20-3.1.91.13.02.262000	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	78.000,00
40	Secretaria De Educação e Cidadania	
40.20	Fundo Municipal De Ensino	
40.20-12.365.0025.2.085	Manutenção De Creches E Imis - Fundeb	
40.20-3.1.90.04.02.261000	Contratação Por Tempo Determinado	162.000,00
40	Secretaria De Educação e Cidadania	
40.20	Fundo Municipal De Ensino	
40.20-12.365.0025.2.085	Manutenção De Creches E Imis - Fundeb	
40.20-3.1.90.11.02.261000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	356.000,00
40	Secretaria De Educação e Cidadania	
40.20	Fundo Municipal De Ensino	
40.20-12.365.0025.2.085	Manutenção De Creches E Imis - Fundeb	
40.20-3.1.91.13.02.261000	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	20.000,00
55	Secretaria De Manutenção da Cidade	
55.10	Secretaria Geral	
55.10-04.452.0037.2.010	Locação De Imóveis	
55.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

40	Secretaria De Educação e Cidadania	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0027.2.045	Manutenção Do Ensino Fundamental	
40.10-3.1.90.11.01.220000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.820.000,00
40	Secretaria De Educação e Cidadania	
40.20	Fundo Municipal De Ensino	
40.20-12.361.0027.2.081	Manutenção Do Ensino Fundamental - Fundeb	
40.20-3.1.90.11.02.261000	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.304.000,00
55	Secretaria De Manutenção da Cidade	
55.10	Secretaria Geral	
55.10-15.452.0038.2.066	Melhoria E Ampliação Dos Serviços De Manutenção Urbana Da Cidade	
55.10-3.3.90.30.01.110000	Material De Consumo	5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

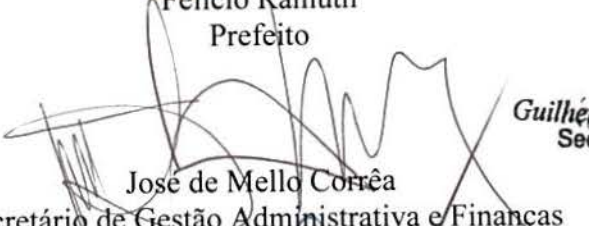


Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

São José dos Campos, 21 de dezembro de 2017.




Felício Ramuth  
Prefeito



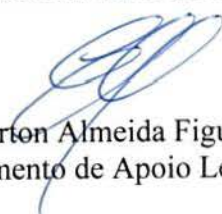
José de Mello Corrêa  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

*Guilherme Luís M. Belini*  
Secretário Adjunto



Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo